

**ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA
SETE DE JULHO DE DOIS MIL E QUATRO**

Aos sete dias do mês de Julho do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Agostinho Petronilho Simão, Leonardo Manuel Valido Maia, Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares Vereadores, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

Ausente desta reunião esteve a senhora Vereadora Helena Maria Freire Paixão por motivos de férias, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Interveio em primeiro lugar o senhor Vereador Queiroz para dizer que em seu entender a alínea l) do ponto 4 da Ordem de Trabalhos não deverá ser debatida atendendo e como decorre da lei, a acta da anterior reunião de Câmara (extraordinária) onde o presente assunto foi discutido não está presente, como tal sugeriu que transcorridos tantos dias e para além da obrigatoriedade legal, é indispensável que após uma reunião camarária que durou quatro horas de debate, se apresente a todos um documento, a acta com o desenvolvimento das análises e apresentação das conclusões. Como passar do tempo e das reuniões não é possível memorizar todos os aspectos analisados, pelo que se torna imprescindível o registo escrito aprovado por todos.

Respondeu o senhor Presidente para dizer que o presente ponto surge na Ordem de Trabalhos por ter decorrido de deliberação de uma anterior reunião de Câmara. A discussão que ocorreu foi artigo a artigo como tal não vê a relação com a existência da acta da reunião extraordinária, o que se deve considerar no imediato é as alterações que foram tomadas.

O senhor Vereador João Marques pronunciou-se para dizer que o que está em causa é a continuação da discussão dos artigos, o documento está a ser elaborado de acordo com as alterações que foram aprovadas.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Maia para afirmar que obrigatoriamente a acta tem que reflectir tudo quanto se passou na reunião de Câmara a que diz respeito e na situação vertente nela deveria constar os artigos e respectiva redacção que foram discutidos e aprovados. Obviamente com as alterações introduzidas e que levaram à sua aprovação.

Terminou afirmando que à medida que os artigos deste regulamento se vão discutindo as respectivas actas devem reproduzi-los integralmente.

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques disse que concorda que o conhecimento da acta é importante, mas mais importante que isso é que o documento seja elaborado e inviabilizar a sua discussão logo numa fase inicial não lhe parece correcto.

Usou de novo da palavra o senhor Vereador Queiroz para dizer que uma matéria desta importância não pode prosseguir sem existirem registos escritos e sem ler o que foi acordado.

A terminar o senhor Presidente reafirmou que esta situação não tem que ver com a acta e com o que foi deliberado em reunião de Câmara. O que foi decidido na anterior reunião foi interromper a discussão do documento e continuá-la nas reuniões seguintes, quando se levantam dúvidas sobre este tipo de questões num princípio de desconfiança isso implicará uma alteração no método de discussão que tinha sido acordado para que não se possam levantar este tipo de situações. Assim, e excepcionalmente, o senhor Presidente disse aceitar que a discussão deste ponto transitasse para a próxima reunião mas mantendo-o nesta Ordem de Trabalhos e mediante deliberação de Câmara aquando da sua discussão.

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAIXILHARIAS DE ALUMINIO NO CINE TEATRO CURVO SEMEDO

B) EMPREITADA DE INTERVENÇÃO NA CARREIRA DE S. FRANCISCO EM MONTEMOR-O-NOVO

C) EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA

D) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO EM LAVRE

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

B) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

C) MINUTA DE CONTRATO/EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS

4. SÓCIO-CULTURAL

A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE CARLISTA/FESTIVAL DE BANDAS

B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CORAL DE S. DOMINGOS/ENCONTRO DE COROS

C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE LAVRE/ESCOLA DE MÚSICA

D) ISENÇÃO DE PAGAMENTO NA ENTRADA PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS A ESCOLAS DO CONCELHO

E) ISENÇÃO DE PAGAMENTO NA ENTRADA PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS A JOVEM CARENCIADO

F) REDUÇÃO DE TARIFAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS

G) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO CORAL DE S. DOMINGOS/DESLOCAÇÃO A FRANÇA

H) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE CARLISTA/ESCOLA DE MÚSICA

I) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE LAVRE/VI CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE JOVENS MUSICOS

J) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO RANCHO FOLCLÓRICO FAZENDEIROS DE MONTEMOR-O-NOVO

K) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À SOCIEDADE CARLISTA/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

L) REGULAMENTO SOBRE SUBSÍDIOS E APOIOS A CONCEDER ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS E DE CARÁCTER SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS

6. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTOVÃO

7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO BISPO

8. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA

9. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

10. PROJECTOS DE ACTAS NºS. 13 E 14

11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período Antes da Ordem do Dia

Fórum Cultural Mundial

Interveio de novo o senhor Presidente para dar conhecimento que decorreu em S. Paulo – Brasil, o Fórum Cultural Mundial onde participou a convite do senhor Presidente do Fórum na sequência da sua apresentação em Montemor-o-Novo.

Acrescentou que esta iniciativa se insere num esforço a nível global para a defesa da diversidade cultural e da afirmação da cultura e da afirmação da cultura como vector fundamental para o desenvolvimento e para a paz, contestando a globalização neoliberal culturalmente redutora. Referiu que o Fórum lançou um debate global e desafios muito importantes tendo em São Paulo realizado uma Convenção que motivou discussões e contribuições muito diversas. Para além da Convenção, o Fórum promoveu um programa cultural diversificado e de grande qualidade bem como uma Feira de Ideias e Projectos.

Referiu que estiveram presentes delegações a alto nível dos países de expressão portuguesa e ainda da França e da Espanha e que, infelizmente, tal não aconteceu com Portugal. Destacou o empenhamento e o apoio do Governo Brasileiro ao Fórum tendo a sessão inaugural contado com a presença do Presidente Lula da Silva e do Ministro da Cultura Gilberto Gil.

Contudo, referiu como aspecto negativo que o Fórum lhe pareceu demasiado virado para si próprio, pouco aberto ao Povo. Tem também necessidade de se tornar mais abrangente.

O Fórum terminou com um grande desfile. Referiu que a sua deslocação permitiu estabelecer um conjunto muito variado de contactos, por exemplo com o ex-ministro da Educação do Brasil que convidou a visitar Montemor, e perspectivar com a associação ETNIA, representante do Fórum em Portugal, e outras instituições um projecto de divulgação e intercâmbio cultural sobre o qual agora se vai trabalhar.

Concluiu afirmando que o futuro deste Fórum depende da capacidade para concretizar acções, projectos e programas concretos mas que, como arranque, lhe pareceu uma significativa iniciativa.

Interveio agora o Sr. Vereador Queiroz para referir que a cultura pode e deve ser um importante factor de aproximação entre os povos e de promoção da paz, da compreensão da riqueza diversidade cultural e do estabelecimento da cooperação internacional. Contudo a história de séculos já nos mostrou como os regimes absolutos e totalitários utilizaram a cultura como instrumento de propaganda de líderes e regimes, patente na estatutária, arquitectura e nas manifestações de “massas” para exaltação dos feitos dos poderosos e de partidos.

Uma cultura democrática deve desenvolver-se fundamentalmente a partir da liberdade de iniciativa da sociedade civil sendo pouco aconselhável a prioridade às organizações tutelares do Poder Político que normalmente as promovem para benefício próprio, manutenção, consolidação e alargamento de influências. A supremacia do factor politico-partidário conduz a limitações de vária ordem nas actividades dos agentes culturais, tornando-se um condicionador do desenvolvimento cultural. Disse o senhor Vereador Queiroz que os poderes estão atentos e procuram interferir directa ou indirectamente nos movimentos, pelo que vê sempre com perplexidade o “entusiasmo” de certos governantes pela cultura, sobretudo quando perfilham de modelos ideológicos contrários a liberdade de expressão cívica.

Interveio novamente o senhor Presidente para dizer que subscreve em parte as palavras proferidas pelo Vereador Queiroz, acrescentado ainda que a discussão ideológica está sempre presente quando se aborda questões conceptuais e de organização social e que a possibilidade de uso propagandista da cultura deve ser alargado a várias formas de poder. É bem patente o uso que os EUA fazem dos seus valores e até da sua cultura para impor modelos ideológicos e de domínio imperial.

Disse seguidamente que o Fórum tem óbvias componentes políticas e institucionais e que cabe aos agentes culturais, instituições e cidadãos a capacidade de organizar a chamada sociedade civil.

Nesta perspectiva se está a trabalhar em Portugal com a associação ETNIA e se deve procurar incentivar o surgimento de redes culturais diversas. Cabe aos Municípios um papel importante que se prende com o

incentivo e o apoio a estas redes e aos seus projectos e mesmo à sua activa participação institucional com projectos concretos em parceria.

Férias dos eleitos

Interveio novamente o senhor Presidente para solicitar aos senhores Vereadores que indiquem os dias que pretendem gozar férias para averiguar da existência de quorum na próximas reuniões de Câmara.

Tendo de imediato respondido o senhor Vereador Maia dizendo que tenciona gozar férias de 15 a 31 de Julho, o senhor Vereador João Marques em setembro e o senhor Presidente no início de Agosto.

Marca – ADL

O senhor Vereador Agostinho apresentou a seguinte declaração sobre a Marca –ADL

“Declaração entregue pela MARCA-ADL aos Vereadores da CMMN na reunião de 26 de Junho de 2004

Os Vereadores signatários receberam cópia do requerimento lido pela Direcção da MARCA-ADL na reunião da Câmara Municipal de 26 de Junho de 2004 e manifestam a sua surpresa pelo facto do Presidente da Câmara não ter ainda apresentado, passados já dois anos, qualquer proposta de protocolo à Associação, nem informado regularmente a Câmara, compromissos estes que constam da acta nº 15 de 3 de Julho de 2002.

O não cumprimento de deliberação camarárias por parte do Presidente da Câmara não pode deixar de se considerar como um acto de desrespeito que atinge todo o órgão autárquico e no caso concreto uma atitude reprovável no plano das relações institucionais que obrigatoriamente se devem pautar pela correcção de todos os intervenientes”

Livro sobre a Reforma Agrária

Sobre a presente epígrafe interveio o senhor Vereador Maia para fazer alusão a um livro que foi editado sobre a Reforma Agrária da autoria do Engenheiro António Murteira e patrocinado pela Câmara Municipal, neste sentido solicitou informação sobre os custos envolvidos nesta obra, fotografia impressão etc.

Respondeu o senhor Presidente para recordar que a Câmara Municipal tem vindo a recolher um conjunto de documentação sobre a reforma agrária na sequência de um espólio da Cooperativa Verde Esperança que, no âmbito do processo de liquidação, entendeu oferecer à autarquia. A referida Cooperativa para além de ter doado parte do seu espólio deixou ainda uma verba à Câmara Municipal destinada a constituição de um Centro de Documentação da Reforma Agrária, bem como outra verba destinada para funcionamento desse Centro.

Neste sentido a Câmara Municipal encarregou o Dr. Jorge Fonseca para organizar este trabalho, a partir dessa altura a Câmara tem vindo a recolher um espólio significativo das cooperativas extintas, sindicatos e, instituições ligadas à Reforma Agrária e ainda de particulares. Esse material tem vindo a ser cuidadosamente organizado salvaguardando assim um imenso património de interesse histórico na luta por uma sociedade mais justa. No âmbito deste Centro, à data aprovado pela Câmara, entendeu-se desenvolver, para além da recolha e tratamento de documentação, actividades diversas nomeadamente de divulgação de temas relacionados. É neste âmbito e relacionado com a comemoração dos 30 anos da Revolução de Abril que surge a concretização deste livro.

Concluiu dizendo que a prestação de serviços contratada com o Eng^o Murteira não teve que ver apenas com o livro mas, também com outras acções como, por exemplo, a necessidade de apoio à realização do Congresso Alentejo XXI pelo que não será fácil individualizar os custos referentes apenas ao livro.

Sobre a matéria pronunciou-se também o Senhor Vereador Queiroz para afirmar que gostaria de ter conhecimento prévio de um projecto editorial importante do ponto de vista político e certamente financeiro, que tem a chancela da Câmara Municipal, o qual deveria ter sido apreciado e aprovado pelo executivo. Tal não aconteceu por razões que se desconhecem.

Sobre o conteúdo do livro disse que a propósito da designada Reforma Agrária existiram e existem várias posições políticas, foi um processo polémico, fracturante e sobre o qual não houve nem há consenso na

sociedade portuguesa. A actividade científica em geral e a História dos Movimentos Sociais constroem-se a partir do estudo de factos, documentos e das versões e opiniões dos diferentes protagonistas. A ciência fundamenta-se no contraditório e não em conclusões pré-determinadas de carácter apologético. A direcção de uma publicação deste tipo, sobretudo porque realizada com dinheiros públicos que pertencem a todos os cidadãos, tinha a obrigação de não reduzir o livro a uma mera intencionalidade político-partidária para justificar uma determinada visão parcelar de alguns dos protagonistas, legítima é certo, mas que exclui todas as outras análises, certamente discordantes dos objectivos e da forma como o processo foi conduzido. A terminar aproveitou, pelo facto de ter estado ausente da última reunião camarária, para manifestar o seu pesar pelo falecimento do deputado Lino de Carvalho.

O senhor Presidente afirmou que não faltam intervenções, artigos, livros, documentos variados daqueles que denegriram, se opuseram e destruíram a a Reforma Agrária. Os que a defenderam foram sistematicamente excluídos de apresentar os seus pontos de vista. É essa discriminação e censura que marca todo o processo e não o pluralismo de opiniões. Este livro propõe-se dar um contributo à democracia e ao pluralismo expondo depoimentos ideologicamente diferenciados de alguns dos protagonistas que defenderam a reforma agrária.

Espectáculo de Encerramento da Escola de Ballett

Sobre a presente epígrafe interveio o senhor Vereador João Marques para se reportar ao espectáculo de encerramento da Escola de Ballett que teve lugar no passado dia 3 de Julho salientando que decorreu de uma forma brilhante como tal deixou aqui uma saudação muito especial para toda a equipa técnica e todos os restantes intervenientes.

Sobre a presente matéria pronunciou-se também o senhor Vereador Maia para dizer que sublinha tudo o que foi dito.

Acrescentou que ficou surpreendido com os cenários lindíssimos bem como as coreografias que foram igualmente belas.

Terminou afirmando que acompanhou com extremo agrado este espectáculo de elevado valor artístico, apenas lamentou que o espectáculo tivesse começado um pouco tarde.

Falecimento da escritora Sophia de Melo Breyner Andresen

A terminar o período antes da Ordem do Dia o senhor Vereador Agostinho apresentou aqui um voto de pesar pela morte da escritora Sophia de Melo Breyner Andresen, figura importante do nosso país.

Ordem de Trabalhos

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

Processos de licenciamento

De: PEDRO JORGE ANTUNES CARVALHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para construção de garagem, alpendre e piscina, a levar a efeito no lote n.º 5 da Rua 1º de Maio, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Rosalina Maria Inácio Valentim Pratas, número 199.

Data de entrada do requerimento: 03/11/2003

Tem parecer da D.A.U.

Sobre o presente processo pronunciou-se o senhor Vereador Agostinho para alertar para a questão da construção de piscinas e a sua conseqüente abastecimento de água da rede pública e pelo que deduziu do processo não existe nenhuma referência sobre a existência de furo.

Respondeu o senhor Presidente para informar que há uns anos a esta parte houve uma deliberação em que uma das condicionantes para autorizar a construção de piscinas é a não utilização de água da rede pública, condicionante essa que a Câmara Municipal incluiu no presente processo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: TERRADO – Soc. Investimentos Imobiliários, L.da., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de um edifício destinado a armazém a levar a efeito no lote 9 do Loteamento do Terrado, freguesia de Nossa senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Marco Paulo Vaz Monteiro, número 271.

Data de entrada do requerimento: 01/06/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO DE SANTIAGO DO ESCOURAL, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para alteração ao lar de idosos, sito no Loteamento Municipal da freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 18/05/2004

Tem parecer da D.A.U.

Sobre o presente processo interveio o senhor Vereador Agostinho para referir que os ginásios têm sido pouco aproveitados, pois os idosos encaram o exercício mais como um tratamento de fisioterapia às sequelas que possuem, funcionando na prática como um investimento perdido, como foi o caso concreto que não conseguiram dinamizar o espaço. Mais tarde os lares vêem-se na necessidade de aproveitar de algum modo o espaço, como o seu aproveitamento para quartos.

Respondeu o senhor Presidente para afirmar que o ginásio se continua a manter pois o espaço é bastante amplo, a dificuldade que persiste é incentivar os idosos a usufruir daquele espaço.

O senhor Vereador Maia interveio para afirmar que este tipo de equipamentos é importante pois a tendência natural dos idosos é movimentarem-se pouco.

Por outro lado reconhece que existem em algumas estruturas deste tipo, ginásios suficientemente equipados que pouco ou nada são utilizados, todavia noutros verifica-se uma grande frequência dos utentes, tudo dependendo da dinâmica, interesse e motivação da pessoa ou pessoas que se encontram à frente desses equipamentos.

A terminar o senhor Vereador João Marques disse que subscreve em parte o que foi afirmado, no entanto embora actualmente os ginásios tenham pouca assiduidade não significa que a geração futura não venha a usufruir de uma forma mais assídua desse espaço.

A concluir disse que concorda que a sua utilização depende de quem dinamiza o processo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: CARLOS SÉRGIO VAGARINHO DE CARVALHO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar de um piso, sito na Rua 1º de Dezembro, n.º 12, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável, José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Data de entrada do requerimento: 05/05/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: LEIRIMUNDO, CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A., requerendo aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia unifamiliar de dois pisos, cave e muro de vedação, a erigir no lote n.º 20 da Rua Professor Agostinho da Silva, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável, José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 13/04/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANTÓNIO INÁCIO MARGALHO PINHÃO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia unifamiliar de um piso e muro de vedação, a erigir no lote n.º 1 da Rua Bento Gonçalves, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 11/05/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: TEODÓSIO MANUEL GALEANO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de uma moradia unifamiliar com cave, a erigir no lote 35 do Loteamento do Terrado, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável, José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Data de entrada do requerimento: 13/04/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: TEODÓSIO MANUEL GALEANO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de uma moradia unifamiliar com cave, a erigir no lote 34 do Loteamento do Terrado, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável, José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Data de entrada do requerimento: 13/04/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: PAULO JORGE DA SILVA LARANJO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de uma moradia unifamiliar com cave, a erigir no lote 33 do Loteamento do Terrado, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável, José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Data de entrada do requerimento: 30/04/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: CASA DE REPOUSO COURELA DO CARREGAL, LDª, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de remodelação e ampliação de um edifício para Lar de Idosos / Centro de Dia, a levar a efeito no prédio rústico denominado por “Courela do Carregal”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Laurindo Simão Martins, número 143 e Miguel Augusto Pereira Moreira.

Data de entrada do requerimento: 29/06/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos.

De: SANTA COMBA – AGRO – PECUÁRIA, LDª, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para construção de duas moradias unifamiliares, anexo e telheiro/garagem, a erigir na propriedade denominada por “Herdade de Santa Comba e Mata”, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Carlos Miguel da Cunha Barros Nunes Pinto.

Data de entrada do requerimento: 09/12/2003

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ARQUISTYLE – ARQUITECTURA E DECORAÇÃO UNIPESSOAL, LD^a, requerendo informação prévia para ampliação de edifício destinado a habitação, na propriedade denominada por “Fazenda do Mouco”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 17/02/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente conforme parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ AUGUSTO VEIGA, requerendo informação prévia para alteração e ampliação de moradia existente, na Rua da Bandeira, n.º 14 freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 14/06/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente conforme parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA DOMINGAS SARAIVA DE OLIVEIRA, requerendo informação prévia para construção de uma habitação e um atelier / escola de cerâmica, na propriedade denominada por “Chão do Canal”, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 06/05/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente conforme parecer dos serviços da DAU.

De: FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES CAPELA, requerendo informação prévia para construção de um armazém agrícola, na propriedade denominada por “Azinheira do Grilo”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 17/03/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente conforme parecer dos serviços da DAU.

De: URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LD^a, requerendo aprovação dos projectos de especialidades para a operação de Loteamento para o prédio sito no Olival à Horta das Bacias, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnicos responsáveis, Miguel Augusto Pereira Moreira, Rui Alexandre Grilo Bibi, número 333.

Data de entrada do requerimento: 04/12/2003.

Tem parecer da D.A.U, da PT Comunicações, da DOS e da EDP.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente conforme parecer dos serviços da DAU.

De: PRODUÇÕES MARAJÓ, LD^a, requerendo aprovação do projecto e licenciamento da obra para instalação de depósito e respectiva rede de distribuição de GPL, para abastecimento de uma habitação sita na Courela de Santa Comba, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável António Manuel Machado Rufino.

Data de entrada do requerimento: 05/02/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA TERESA GOMES VIEIRA CAMPOS PALMA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de construção de uma moradia de r/c, sótão e muro de vedação, a erigir na propriedade denominada por “Monte da Bucha”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Rui Duarte Estróia Palmas, número 324.

Data de entrada do requerimento: 20/02/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

Requerimentos diversos

De: DOMINGOS CARVALHO DA COSTA, requerendo emissão de certidão de destaque do prédio sito na Praça Miguel Bombarda, n.º 12 e Rua das Ricas, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 07/05/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ EMÍDIO SALGUEIRO NUNES COMENDA, requerendo emissão de certidão de localização de um estabelecimento industrial com a finalidade de adega, num edifício existente na Quinta do Pinheiro, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 24/03/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: INÁCIA MARIANA MARQUES HENRIQUE CANOA, requerendo ocupação da via com mesas e cadeiras para esplanada de apoio ao estabelecimento sito na Rua D. Sancho I e Largo Dr. Banha de Andrade, freguesia de Nossa Senhora da Vila, durante os meses de Julho a Setembro de 2004.

Data de entrada do requerimento: 16/06/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ESMERALDA HELENA GOMES CARNEIRO CANELAS, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento de restauração (Snack-Bar), sito na rua Benigno de Almeida Faria, n.º 13, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 20/04/2004

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Helena Paixão de 30/04/2004.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora.

De: ASSOCIAÇÃO 29 DE ABRIL-INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE, requerendo emissão de certidão para junção dos lotes 15 e 16 do Loteamento Municipal da Courela da Pedreira, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 17/04/2002

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade baixar aos serviços para melhor análise.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAIXILHARIAS DE ALUMÍNIO NO CINE TEATRO CURVO SEMEDO

Foi o senhor Vereador João Caldeira que interveio em primeiro lugar para apresentar o seguinte Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas

De acordo com a Acta da Sessão Pública os concorrentes admitidos, após verificação da lista de preços unitários, são:

CUOP – CRL - 65 892,05€, Urbévora, Lda. - 87 917,00€, Isidro Manuel Cordeiro Charneca - 57 194,12€ Recuperévora, Lda. - 73 574,01€

Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art. 98 do D. L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.

Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra à empresa Isidro Manuel Cordeiro Charneca, pelo valor de 57 194,12€ (cinquenta e sete mil cento e noventa e quatro euros e doze cêntimos) nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.

Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicação da empreitada supra à empresa Isidro Manuel Cordeiro Charneca, pelo valor de 57 194,12 €

B) EMPREITADA DE INTERVENÇÃO NA CARREIRA DE S. FRANCISCO EM MONTEMOR-NOVO

Em nova intervenção o senhor Vereador João Caldeira apresentou o seguinte auto de medição:

Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, número sete de trabalhos que foram efectuados pelo empreiteiro Aquino e Rodrigues, S.A. na empreitada de “ Intervenção na Carreira de S. Francisco em Montemor-o-Novo”, o qual importa no valor de seis mil quatrocentos e dois euros e trinta e cinco cêntimos, acrescido do IVA no valor de trezentos e vinte euros e doze cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de seis mil setecentos e vinte e dois euros e quarenta e sete cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente auto de medição no valor sessenta e três mil setenta e oito euros e setenta e nove cêntimos.

C) EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou mais um Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas

Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa António M. P. Rosado, pelo valor de 481 485,09 € (Quatrocentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e nove cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada supra à empresa António M. P. Rosado, pelo valor de 481 485,09 €.

D) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO EM LAVRE

A terminar o senhor Vereador João Caldeira apresentou mais um Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas

De acordo com a Acta da Sessão Pública os concorrentes admitidos, após verificação da lista de preços unitários, são:

ISIDRO MANUEL CORDEIRO CHARNECA - 23.888,74 €

Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art. 98 do D.L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação. Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa ISIDRO MANUEL CORDEIRO CHARNECA, pelo valor de 23.888,74 € (Vinte e três mil oitocentos e oitenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos) nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.

Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa ISIDRO MANUEL CORDEIRO CHARNECA, pelo valor de 23.888,74 €.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números quatro mil quatrocentos e oitenta e sete a quatro mil novecentos e trinta e seis valor de € 1 283 298,62 (um milhão duzentos e oitenta e três mil duzentos e noventa e oito euros e sessenta e dois cêntimos).

1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Foi o senhor Presidente que interveio em primeiro lugar para apresentar para ratificação a 1ª Alteração Orçamental no valor de 822,673.38 euros.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores Agostinho e Queiroz ratificar a 1ª Alteração Orçamental.

B) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

Interveio agora o senhor Presidente para apresentar o seguinte documento:

Sobre o assunto em epígrafe submeti à apreciação de V^a. Ex^a. a minha comunicação n.º 10/2004, documento que junto para melhor elucidação.

Apreciada a questão em reunião da Câmara Municipal do dia 21 de Janeiro de 2004, foi tomada a deliberação de autorizar a alienação do imóvel pertença do sr. Machavil nos termos do que então requereu, ou seja, venda aos seus netos Carla Sofia Machavil Fontes Vieira e Rui Miguel Machavil Fontes Vieira, com reserva de usufruto a favor de sua filha Maria Alice Machavil Fontes Vieira.

O mesmo requerente interpôs agora novo requerimento, nos termos do qual solicita que a alienação a favor dos seus identificados netos se mantenha, mas sem a constituição de qualquer usufruto a favor de sua filha porquanto a mesma prescinde de tal direito dado não dispor dos meios financeiros que lhe permitam suportar os encargos fiscais inerentes a essa aquisição gratuita.

Deste modo, traz-se o assunto à consideração de V^a. Ex^a. para que se digne promover a auscultação e pronuncia da Exm^a. Câmara Municipal quanto ao que agora é requerido.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a alienação do imóvel pertença do Sr. Machavil a favor de seus netos, sem a constituição de qualquer usufruto a favor de sua filha.

Ainda no uso da palavra o senhor Presidente apresentou o documento que abaixo se transcreve:

A Exm^a. Sr^a. Mariana de Jesus Caeiro Nunes Capela, adquiriu, através de escritura lavrada no dia 3 de Maio de 2001 pelo Notário Privativo desta Câmara Municipal, o direito de superfície sobre o lote de terreno designado por LI-7 da Zona Industrial da Adua, prédio esse descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob o n.º 1071/N^a. Sr^a. da Vila e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 2440.

O direito de superfície constituído tinha por objecto a construção de uma unidade oficial por parte da adquirente.

Através de ofício de 8 do corrente, a superficiária veio informar a Câmara Municipal de que não lhe é possível levar por diante a construção que havia projectado e, em conformidade, requer que seja operada a reversão do direito de superfície sobre o lote de terreno em causa.

A adquirente do direito de superfície pagou o preço de 2.250.000\$00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil escudos) valor correspondente a 11.222,95 € (onze mil duzentos e vinte e dois euros e noventa e cinco cêntimos).

Não foram realizadas quaisquer obras ou melhoramentos no local, pelo que a reversão deve operar-se mediante a restituição da importância correspondente ao preço pago e a conseqüente extinção do direito de superfície entretanto constituído, passando a incidir sobre o lote de terreno em questão apenas o direito de propriedade do município.

Trago assim o assunto à consideração de V^a. Ex^a., para que se digne promover a necessária deliberação da Câmara Municipal sobre o que foi requerido.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a reversão do Lote LI – 7 da Zona Industrial da Adua a favor do Município de Montemor-o-Novo mediante a devolução à superficiária do preço pago e que foi de 11.222,95 euros;

C) MINUTA DE CONTRATO/EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou uma proposta do seguinte teor:

Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 9 de Junho de 2004, junto remeto a V^a. Ex^a. minuta de contrato a celebrar com a empresa adjudicatária da empreitada mencionada em epígrafe, documento que carece de ser aprovado pela Exm^a. Câmara Municipal para cumprimento do disposto nos art^{os}. 64^o. e 18^o. n^o. 1. alínea b), ambos do Decreto-Lei n^o. 197/99, de 8 de Junho.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com um voto contra do senhor Vereador Maia e duas abstenções dos senhores Vereadores Agostinho e Queiroz, aprovar a minuta de contrato a celebrar com a empresa adjudicatária da empreitada de Construção das Piscinas Municipais Cobertas.

4. SÓCIO-CULTURAL

A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE CARLISTA/FESTIVAL DE BANDAS

Foi o senhor Vereador João Marques que interveio em primeiro lugar para apresentar a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

Na sequência da Deliberação de Câmara de 17 de Março de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio referente ao Festival de Bandas, promovido pela Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlista”, no dia 20 de Junho de 2004.

N^o de elementos participantes – 130 X 5,50 € = 715,00 €

Valor máximo do subsídio a atribuir – 715,00 Euros (setecentos e quinze euros)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores MCPM, atribuir à Sociedade Carlista um subsídio para realização de um Festival de Bandas, no valor de 715,00 €;

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídios porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação autárquica.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pelas associações que nos merecem todo o respeito”.

B) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO CORAL DE S. DOMINGOS/ENCONTRO DE COROS

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou mais uma proposta de atribuição de subsídio:

Na sequência da Deliberação de Câmara de 17 de Março de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio referente ao XI Encontro de Coros/ II Encontro Internacional de Coros da Cidade de Montemor-o-Novo, promovido pelo Coral de S. Domingos, no dia 3 de Julho de 2004.

N^o de elementos participantes – 140 X 5,50 € = 770,00 €

Valor máximo do subsídio a atribuir – 770,00 Euros (setecentos e setenta euros)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores MCPM atribuir um subsidio ao Coral de S. Domingos para realização do XI Encontro de Coros/ II Encontro Internacional de Coros da Cidade de Montemor-o-Novo, no valor de 770,00 euros;

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídios porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta

de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação autárquica.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pelas associações que nos merecem todo o respeito”.

C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE LAVRE/ESCOLA DE MÚSICA

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música.

Maior/ 2004 - 87 alunos x 9,00 Euros = 783,00 Euros

Junho/ 2004 - 87 alunos x 9,00 Euros = 783,00 Euros

O valor total do subsídio ascende a 1 566,00 Euros (mil quinhentos e sessenta e seis euros)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores MCPM atribuir um subsídio para a Escola de Música da Casa do Povo de Lavre no valor de 1 566,00 euros; Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídios porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação autárquica.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pelas associações que nos merecem todo o respeito”.

D) ISENÇÃO DE PAGAMENTO NA ENTRADA PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS A ESCOLAS DO CONCELHO

O senhor Vereador João Marques apresentou agora um documento relacionado com as piscinas municipais do seguinte teor:

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 03.07.2002, que concedeu isenção de pagamento nas Piscinas Municipais a Instituições de Solidariedade Social do Concelho, mediante certas condições, e tendo este serviço recebido várias solicitações de escolas do concelho para utilizar a referida instalação com isenção de pagamento, propõe-se que seja concedida isenção de pagamento para todas as escolas do concelho, nas mesmas condições das IPSS, com uma alteração no ponto 2, devido a existirem turmas com mais de 20 alunos, ou seja:

1 – Os pedidos terão de ser efectuados por escrito e dirigidos à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

2 – Os grupos, têm de vir organizados por turma, só sendo permitido a permanência de uma turma por estabelecimento de ensino, com excepção das escolas do meio rural que devido à rentabilização de transportes, será concedida autorização para toda a escola utilizar o complexo, uma vez por semana.

3 – O horário de utilização para cada grupo será entre as 10 e as 14 horas, duas vezes por semana, com excepção das escolas do meio rural, que devido ao acima exposto, terão o mesmo horário mas só uma vez por semana.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento apresentado.

D) ISENÇÃO DE PAGAMENTO NA ENTRADA PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS A JOVEM CARENCIADO

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

Junto se envia para aprovação em Reunião de Câmara o pedido de isenção de pagamento de frequência das Piscinas do Jovem Carlos Freixo Alvito, propondo-se que essa isenção corresponda à inscrição na Escola de Natação, como utilizador em regime Livre.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a isenção de pagamento de frequência das Piscinas Municipais a Carlos Freixo Alvito.

F) REDUÇÃO DE TARIFAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS

Ainda no âmbito das Piscinas Municipais o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta: *Na sequência do pedido da Associação de Pais da Escola E. B. 1 dos Foros de Vale de Figueira e de acordo com o artº 19º do Capítulo IV do Regulamento das Piscinas Municipais de Montemor-o-Novo, propõe-se uma redução de 50% no valor de entrada para todas as Associações de Pais do Concelho, que têm núcleos de ocupação de tempos livres para os seus educandos e que pretendam usufruir da utilização das piscinas municipais como complemento da sua actividade com as crianças, de acordo com as seguintes condições:*

- 1 – Os pedidos terão de ser efectuados por escrito e dirigidos à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.*
- 2 – Os grupos de crianças, têm de vir organizados, com a identificação dos respectivos responsáveis.*
- 3 – O horário de utilização para cada grupo será entre as 10 e as 14 horas, de 2ª a 6ª feira.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento apresentado.

G) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO CORAL DE S. DOMINGOS/DESLOCAÇÃO A FRANÇA

Continuando as suas intervenções o senhor Vereador João Marques propôs agora a atribuição de um subsídio extraordinário:

O Coral de S. Domingos, no âmbito da sua actividade de intercâmbio iniciada com um coro da Região de Pau – sul de França, organiza uma deslocação a Pau, no período de 31 de Julho/ 04 a 7 de Agosto/ 04, onde estão agendados três concertos.

Face à importância artística, cultural e social desta iniciativa, o Coral de S. Domingos solicita a concessão de subsídio para fazer face às despesas de deslocação do Coral a Pau, cujo orçamento ascende a 3 738,00€.

Propõe-se a concessão de um subsídio no valor de 1 246,00 Euros (mil duzentos e quarenta e seis Euros), tendo como critério base 1/3 (um terço) do orçamento global num limite máximo de 2 500,00€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores MCPM atribuir um subsídio extraordinário ao Coral de S. Domingos para uma deslocação a Pau – França no valor de 1 246,00 euros;

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídios porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação autárquica.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pelas associações que nos merecem todo o respeito”.

H) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE CARLISTA/ESCOLA DE MÚSICA

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta do seguinte teor:

Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música.

Junho/ 2004 - 54 alunos x 9,00 Euros = 486,00 Euros

O valor total do subsídio ascende a 486,00 Euros (quatrocentos e oitenta e seis euros)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores MCPM atribuir um subsídio para a Escola de Música da Sociedade Carlista no valor de 486,00 euros;

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídios porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta

de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação autárquica.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pelas associações que nos merecem todo o respeito”.

D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE LAVRE/VI CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE JOVENS MUSICOS

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou mais uma proposta de atribuição de subsídio:

O Departamento de Música da Casa do Povo de Lavre irá promover, no período compreendido entre 26 e 31 de Julho de 2004, o “VI Curso de Aperfeiçoamento de Jovens Músicos” (Anexo I) com a participação efectiva de 58 Formandos e 10 formadores.

O orçamento desta iniciativa (alojamento, alimentação, seguros dos participantes e outras) ascendeu a 6 883 € (seis mil oitocentos e oitenta e três euros), conforme (Anexo II).

As despesas com o corpo de formandos foram objecto de apoio financeiro pela Delegação Regional de Cultura do Alentejo.

Propõe-se a atribuição de um subsídio com o critério base de 38,50 € por participante o que conduz à concessão de um subsídio, para este tipo de iniciativa, no montante global de 2 233,00 € (dois mil duzentos e trinta e três euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores MCPM atribuir um subsídio extraordinário à Casa do Povo de Lavre para realização do VI Curso de Aperfeiçoamento de Jovens Músicos no valor de 2 233,00 euros;

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídios porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação autárquica.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pelas associações que nos merecem todo o respeito”.

J) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO RANCHO FOLCLÓRICO FAZENDEIROS DE MONTEMOR-O-NOVO

Ainda no Uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou mais uma proposta de atribuição de subsídio extraordinário:

O Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo, a convite da CIOFF (UNESCO) irá participar no Festival Internacional de Folklore da Alsácia em França, que decorrerá de 23 a 25 de Julho/ 04, na cidade de Kaysersberg.

Face à importância artística, cultural e social desta participação, o Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo, solicita a concessão de subsídio para fazer face às despesas de deslocação a França, cujo orçamento ascende a 6 990,00€.

Propõe-se a concessão de um subsídio no valor de 2 330,00 Euros (dois mil trezentos e trinta Euros), tendo como critério base 1/3 (um terço) do orçamento global num limite máximo de 2 500,00€..

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores MCPM atribuir um subsídio extraordinário ao Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo para participarem no Festival Internacional de Folklore da Alsácia – França no valor de 2 330,00 euros

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídios porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta

de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação autárquica.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pelas associações que nos merecem todo o respeito”.

K) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À SOCIEDADE CARLISTA/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou a última proposta referente a atribuição de subsídios extraordinários:

A Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlita”, veio através de ofício e em atendimento com a Vereação, solicitar um subsídio para aquisição de equipamentos musicais, no sentido de dotar a banda filarmónica e a escola de música de mais e melhores instrumentos, tanto para as actuações da banda como para a actividade de formação.

Considerando:

Todo o historial da Instituição e seu papel no desenvolvimento cultural do Concelho;

Da importância função da escola de música na formação musical que proporciona aos jovens do Concelho,

Da reconhecida qualidade da banda filarmónica, que se evidencia com o convite para ser esta a banda anfitriã do Curso de Regentes de Bandas Filarmónicas 2004, promovido pelo INATEL.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo delibere a atribuição de um Subsídio Extraordinário, no valor de 3500 €, correspondente a um valor aproximadamente de 30% do orçamento global das necessidades apresentadas, que ascende a um valor de 10.699,73 €.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores MCPM atribuir um subsídio extraordinário à Sociedade Carlita para aquisição de equipamentos musicais no valor de 3 500 Euros;

Os senhores Vereadores do MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídios porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação autárquica.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pelas associações que nos merecem todo o respeito”.

L) REGULAMENTO SOBRE SUBSÍDIOS E APOIOS A CONCEDER ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS E DE CARÁCTER SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS

O presente ponto da Ordem de Tralhos transitou para a próxima reunião de Câmara por proposta dos senhores Vereadores do MCPM a Câmara deliberou não retomar a discussão do Regulamento nesta reunião.

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS DIVERSOS

Intervio de novo o senhor Presidente para apresentar os seguintes requerimentos diversos:

De: CELESTINO NUNES NICOLAU, Arborização (parcela 1 – 3.96 ha) e beneficiação (parcela 2 – 186.54 ha) com sobreiro, incluindo limpeza de matos, instalação de cercas, sementeira de novas pastagens, construção de pontos de água, bem como beneficiação (801 m) e construção (478 m) de caminhos, no prédio “Herdade do Outeiro de St.º Aleixo” (artigo 3º - secção F), freguesia de Silveiras.

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 17/04 – AGRFLOR 983/04)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos serviços.

De: FRANCISCO D' ASSIS PALHINHA D' OLIVEIRA MARTINS, Arranque de 1.54 ha de olival sem interesse económico para instalação de um campo de ensaios de proveniência de sobreiros, no prédio “Courela Da Fonte Santa” (Artigo 3, secção kk, freguesia de Lavre).

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 18/04 – AGRFLOR 1007/04)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos serviços.

De: ENERAGRO – AGRICULTURA E PROJECTOS LDA, remoção de 550 oliveiras velhas, localizadas em parcelas distintas, para cultura de prados destinados à alimentação de gado, abrangendo uma área total de 6.51 ha, coincidente com as parcelas SIP 1941762160001 e 1941764653001, localizadas na “Herdade da Capela”, freguesia de Santiago do Escoural.

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 19/04 – AGRFLOR 983/04)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos serviços.

B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou agora as seguintes informações prévias:

De: RAUL MARIA DE SOUSA GOMES, requerendo informação prévia sobre legalização de Centro de Agrupamento de Bovinos, com um efectivo de 70 animais adultos e/ou 118 animais jovens, em parques ao ar livre, numa área composta por diversas cercas que no total possuem uma área de 50.70 ha, no prédio “Herdade do Mourel de Cima”, inscrito na matriz sob o artigo 2 da secção Z, freguesia de São Cristóvão.

Tem parecer da D.A.S.U

(IPA 2/04 – IO 682/04)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos serviços.

De: RICARDO NUNES DA SOUSA GOMES, requerendo informação prévia sobre legalização de Centro de Agrupamento de Bovinos, com um efectivo de 56 animais adultos e/ou 93 animais jovens, em parques ao ar livre, numa área composta por cercas que no total possuem uma área de 40.20 ha, no prédio “Herdade do Mourel de Cima”, inscrito na matriz sob o artigo 2 da secção Z, freguesia de São Cristóvão.

Tem parecer da D.A.S.U

(IPA 3/04 – IO 683/04)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos serviços.

De: JOAQUIM BARRADAS NETO, requerendo informação prévia sobre alteração de Centro de Agrupamento de Bovinos (anteriormente objecto de deferimento condicionado em reunião de câmara de 25.06.2003 – IPA114/02-IO376/03), o qual passa a integrar um efectivo máximo de 62 animais adultos e/ou 103 animais jovens e uma área de pastagem com 44,34 ha, na “Herdade do Mourel de Cima”, freguesia de São Cristóvão.

Tem parecer da D.A.S.U

(IPA 114/02-IO955/04)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos serviços.

De: JOSÉ JOAQUIM PITEIRA BARRADAS, requerendo informação prévia sobre alteração de Centro de Agrupamento de Bovinos (anteriormente objecto de deferimento condicionado em reunião de câmara de 25.06.2003 – IPA115/02-IO465/03), o qual passa a integrar um efectivo de 61 animais adultos e/ou 102 animais jovens e uma área de pastagem com 44,09 ha, na “Herdade do Mourel de Cima”, freguesia de São Cristóvão.

Tem parecer da D.A.S.U

(IPA 115/02-IO956/04)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer dos serviços.

6. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE S. CRISTOVÃO

Interveio agora o senhor Vereador João Caldeira para apresentar a proposta que abaixo se transcreve:
Nos termos do art.2.º, alínea f) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de S. Cristóvão é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: Limpeza, rebocos e reparação do telhado da Escola EB1 de S. Cristóvão.

Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra – 6.128,50 € (seis mil cento e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos), valor este já com IVA incluído a 19%.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um Acordo Específico de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de S. Cristóvão no valor de 6 128,50 euros, com IVA incluído para limpeza, rebocos e reparação do telhado da escola EB1 de S. Cristóvão.

7.PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO BISPO

Em nova intervenção o senhor Vereador João Caldeira apresentou mais uma proposta de acordo específico

Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo é acordado, entre ambas as entidades, a realização das obras abaixo mencionadas e as condições a ela inerentes:

Obras: Construção de dois Abrigos Rodoviários de Passageiros, em alvenaria, sendo um em Foros da Rosenta e um outro em Cavaleiros.

Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona das obras, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento, no total de 6.000,00 €, valor este já com IVA incluído à taxa de 19%.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia de 50% da totalidade da importância paga por esta para a realização das obras, ou seja, 3.000,00 € (três mil euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um Acordo Específico de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo no valor de 3.000,00 euros, com IVA incluído referente a 50% da obra para construção de dois abrigos Rodoviários de Passageiros, em Alvenaria, sendo um em Foros da Rosenta e um outro em Cavaleiros;

8. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou mais uma proposta de acordo específico com a Junta de Freguesia de Cabrela:

Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Cabrela é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Obra: Palco em estrutura metálica com 93,75 m² de área, formado por painéis de 2,50m por 1,25m, com contraplacado marítimo.

Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento, no total de 13.387,50 €, valor este já com IVA incluído à taxa de 19%.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia de 50% da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra, ou seja, 6.693,75 € (seis mil seiscentos e noventa e três euros e setenta e cinco cêntimos).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um Acordo Específico de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Cabrela no valor de 6 693,75 euros, com IVA incluído correspondente a 50% das despesas para realização de palco em estrutura metálica com 93,75 m² de área, formado por painéis de 2,50m por 1,25m com contraplacado marítimo.

9. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE

A terminar o senhor Vereador João Caldeira apresentou uma última proposta de acordo específico com a Junta de Freguesia de Lavre:

Nos termos do artº 2 alínea m) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia é acordado entre ambas as entidades o apoio à actividade abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:

Actividade: 10.º Grande Prémio de Atletismo Nossa Senhora da Assunção, a realizar em Lavre, no dia 7 de Agosto de 2004.

Condições: A organização da actividade é da responsabilidade da Casa do Povo de Lavre, mas a Junta de Freguesia de Lavre suporta todas as despesas para a realização da mesma, as quais se prevêem em 3.605,00 €.

A Câmara Municipal apoia a realização da prova de atletismo através do pagamento à Junta de Freguesia de 1.270,00 € (mil duzentos e setenta euros), correspondente a aproximadamente 35% do total das despesas.

Sobre a presente matéria pronunciou-se o senhor Vereador Queiroz para dizer que este protocolo sai um pouco do âmbito dos protocolos que tem sido aprovados nesta Câmara Municipal, as situações devem ser equitativas.

O senhor Vereador João Marques respondeu que existe documentos de suporte á presente proposta por outro lado entende que é uma forma justa de realçar o evento e que em Lavre existem atletas de nível nacional.

Interveio novamente o senhor Vereador Queiroz para dizer que a preocupação é que a Câmara não tenha capacidade financeira de resposta a todos os pedidos.

A concluir o senhor Presidente que uma questão é os orçamentos outra questão é as facturas e esse controle é feito no acto do pagamento das despesas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um Acordo Específico de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre no valor de 1 270,00 euros, com IVA incluído correspondente a 30% das despesas para realização do 10º Grande Prémio de Atletismo Nossa Senhora da Assunção.

10. PROJECTOS DE ACTAS N.ºS. 13 E 14

Tendo os textos das actas em epígrafe sido previamente distribuídos entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

11. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos estiveram presentes os senhores João e a D. Maria da Luz irmãos do senhor “Toi”, tendo tomado a palavra a D. Maria da Luz para solicitar informação sobre a sua deslocação a uma reunião desta Câmara e que se prende com a hipotética cedência da habitação junto ao Moinho do Ananil ao seu irmão “Toi”.

Respondeu o senhor Presidente para informar que está em curso a procura de uma solução para esse caso, como para outros que existem na Câmara há mais tempo, mas que não foi possível ainda resolver porque se mantém a posição de que a casa junto do Moinho do Ananil não tem condições de habitabilidade e, devido a obrigar a atravessar o rio, faria correr perigoso risco ao “Tói” devido ao seu problema.

Disse, de seguida, que apesar da responsabilidade de resolução do problema não caber à Câmara mas à Segurança Social, a Câmara está a tentar resolver a situação.

Acrescentou ainda que tinha em mente que existia uma casa vaga na Rua da Estação e, por isso, fez essa referência à família num atendimento mas, infelizmente, verificou-se que a habitação estava ocupada. É

também necessário entrar em contacto com a Santa Casa da Misericórdia, cujo assistente social tem acompanhada o caso, para analisar a situação e, em conjunto, encontrar a solução possível.

Interveio agora o Senhor João para afirmar que a casa do Moinho do Ananil poderia servir até encontrar outra solução mais cómoda. A situação em que vive o irmão vive é lastimável e atendendo a que a sua situação de alcoolismo está a melhorar significativamente a casa seria mais um salto qualitativo. Por outro lado não se prevê que a curto espaço de tempo existam grandes intempéries.

Em nova intervenção o senhor Presidente informou que se fosse possível resolver esta situação já estaria resolvida, por outro lado existe a responsabilização da família, o que seria desejável era uma habitação dentro de Montemor.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques para informar que se comprometeu em acompanhar o processo e assim o fez no entanto a Casa da Rua da Estação já estava ocupada daí não ter contactado a família, neste momento aguarda a reunião com a Santa Casa da Misericórdia para posteriormente informar a família.

Em nova intervenção o senhor João disse que o irmão vive em condições miseráveis com falta de condições de habitabilidade e o que pretende na realidade é afastá-la da zona onde actualmente pernoita.

De novo no uso da palavra o senhor Presidente disse que a grande preocupação sobre aquela habitação é o perigo do inverno e a conseqüente travessia do rio Almansor .

Acrescentou que se aguarda a reunião com a Santa Casa da Misericórdia para eventualmente encontrar uma solução, se porventura essa situação não acontecer poder-se-á encarar a possibilidade da habitação anexa ao Moinho do Ananil.

Usou da palavra o Vereador Agostinho para referir que o Sr. “Toi” se encontra agora num período de abstinência idêntico ao de Abril de 2003, quando a Assistência Social da Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo e a Assistência Social da Câmara Municipal expressaram a opinião em relatório, de que a melhoria das condições de habitação do Sr. “Toi” era uma grande ajuda para elevar a sua auto-estima, e que o contrário iria influenciar negativamente todo o processo.

Referiu que foi no seguimento do acompanhar do processo que a Assistência Social da Câmara Municipal fez a proposta do arrendamento da casa ao Sr. “Toi”. Quanto ao atravessamento da ribeira, o Vereador Agostinho recordou que não foi impeditivo da atribuição da casa ao Sr. Cara Linda e esposa, tendo em conta as condições miseráveis em que viviam, não podendo a Câmara responsabilizar-se pelos acessos à casa, pois não estão sob a sua jurisdição.

Terminou dizendo que apesar da casa não possuir todas as condições desejáveis , constitui uma alternativa incomparavelmente melhor às actuais condições em que se encontra o Sr. Toi, funcionando como um factor muito positivo no actual processo de abstinência e integração profissional.

Em resposta o senhor Presidente disse que ninguém colocou em causa o que foi dito. No entanto, o problema do Tói pode reaparecer a qualquer momento, como todos reconhecem, e por isso seria irresponsável da parte da Câmara disponibilizar uma habitação que obriga a atravessar o Rio que é muito perigoso no Inverno e que ainda não tem condições de habitabilidade.

Salientou que existem outros casos igualmente complicados que não podem ser ignorados. Cabe também às instituições de segurança social e às famílias procurar soluções para casos deste tipo.

Interveio seguidamente o senhor vereador Maia para afirmar, sem demagogia nem intenção de especular ou retirar qualquer aproveitamento político, que a situação em causa é verdadeiramente angustiante.

Reconheceu que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo não é propriamente uma Instituição de solidariedade social a sua acção tem, na verdade, uma vertente social que por certo o senhor Presidente não vai descurar pelo que reforçou o pedido formulado pelo Municípes presentes, para atribuição da casa do Moinho do Ananil.

Disse de seguida que a nossa casa é sempre o nosso grande refúgio, todavia quando a mesma não possui o mínimo de dignidade e conforto a situação inverte-se.

Embora as habitações em confronto não tenham as condições ideais, a casa do Moinho será sempre um mal menor. Está em causa tentar-se “salvar” uma pessoa, que ela própria tem feito algum esforço para se regenerar, mas tudo será em vão se acaso a sua habitação não tiver o mínimo de conforto.

Em resposta, interveio o Sr. Vereador João Marques para realçar que as palavras do Sr. Vereador Maia, apesar de afirmar que não tinham sido nesse intuito, foram proferidas no sentido de indicar que nada tem sido feito para a resolução deste problema. Afirmações que rejeita, e que considera não terem em

consideração os tempos próprios das entidades envolvidas, que não tendo uma solução a curto prazo, não a podem inventar, correndo o risco de serem frustradas à partida.

Terminou dizendo que classifica as mesmas afirmações demagógicas.

Disse seguidamente que entende que o processo não tem sido célere no entanto na última reunião que manteve com a família comprometeu-se em tratar do assunto só não o fez porque ainda não existem soluções porém a Câmara Municipal está a diligenciar nesse sentido.

O senhor Vereador Maia repudiou a intervenção do senhor Vereador João Marques reafirmando que não houve da sua parte qualquer acto demagógico mas porque alguém tem de ter a noção da sua responsabilidade inerente à função e às circunstâncias em que a discussão decorre, reserva-se o direito de responder em momento mais oportuno.

A terminar o senhor Presidente informou a família do senhor “Toi” que entrará em contacto com eles logo que se realize a reunião com a Santa Casa da Misericórdia.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo principal, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA PRINCIPAL,